



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025)**

Cumpridas as formalidades legais determinadas na Lei nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, adjudico o objeto e homologo o resultado da contratação direta, através da Inexigibilidade Licitação nº 26/2025, objeto do Processo Administrativo nº 012/2025-SEMUS, referente a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Posto da vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saude, em favor de Nelma de Moares Fernandes, CPF nº 279.354.933-91, pelo valor estimado de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período , na forma do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/91 devendo ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sitio eletrônico oficial, de acordo com o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Penalva/MA, 11 de abril de 2025.

LUIZ HENRIQUE
ALVES
GUERRA:7871783327
2

Assinado de forma
digital por LUIZ
HENRIQUE ALVES
GUERRA:78717833272

**Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal**